

DECRETO Nº.

3827



PARAPUÃ (SP), 04 de Maio de 2015

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 193.000,00

Valor Total de R\$ 193.000,00

CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS*****

e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) da Prefeitura Municipal de PARAPUÃ, Estado de SP *****
no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização, contida na
Lei Nº.2843/2014 de 04 de Dezembro de 2014

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica Aberto no Orçamento vigente o CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 193.000,00 no valor de:

CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.03.0004.0123.0004.2.033.33903000000 - 0000034	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.037.33903900000 - 0000060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	50.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.31901300000 - 0000089	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.043.33903000000 - 0000122	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	65.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.049.44905200000 - 0000186	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	6.000,00
02.10.0020.0606.0011.2.050.44905200000 - 0000202	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	25.000,00
02.15.0012.0365.0016.2.054.31909400000 - 0000242	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	2.000,00
02.17.0018.0541.0018.2.057.31901100000 - 0000260	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	10.000,00

Art. 2º.- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação de Dotação no valor de:

CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.09.0015.0452.0010.1.006.44905100000-0000174	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	6.000,00
02.09.0015.0452.0010.1.006.44905100000-0000175	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	160.000,00
02.10.0020.0606.0011.2.050.31901100000-0000189	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	25.000,00
02.07.0012.0365.0008.2.047.33903900000-0000283	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	2.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARAPUÃ (SP), 04 de Maio de 2015

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN

Prefeito Municipal

CLAYTON FERREIRA DA SILVA

Coord.de Adm. e Planejamento

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.